ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

Nº DO PE NO SISTEMA Nº 005/2026

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados, a seguinte errata da licitação em epígrafe:

Nos itens 10.12 a 10.14 do edital:

Onde se lê:

"10.12. O licitante que for declarado vencedor da presente licitação, não havendo interposição de recursos ou após decididos estes, deverá enviar via física da proposta final, da documentação e das declarações para o BANPARÁ, sito à Av. Presidente Vargas, nº 251 – Ed. BANPARÁ, 1º andar, Comércio, Belém/PA, CEP 66.010.000, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

10.12.1 O prazo estabelecido no subitem acima poderá ser prorrogado por decisão fundamentada do(a) pregoeiro(a), após análise de justificativa apresentada pelo licitante.

10.13. É de responsabilidade do licitante confirmar junto ao BANPARÁ o recebimento da proposta final e dos documentos de habilitação.

10.14. Todos os documentos integrantes da proposta e da documentação e a declaração deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia simples por cartório competente ou ainda por servidor da Administração devidamente identificado ou publicação em órgão da imprensa oficial."

Leia-se:

"10.12. O licitante que for declarado vencedor da presente licitação, não havendo interposição de recursos ou após decididos estes, ***quando solicitado pelo pregoeiro****, deverá enviar via física dos documentos originais ou cópias autenticadas daqueles documentos que não são passiveis de validação/ conferência eletrônica certificada, para o endereço a seguir: Av. Presidente Vargas, nº 251 – Ed. BANPARÁ, 1º andar, Comércio, Belém/PA, CEP 66.010.000, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.*

10.12.1 O prazo estabelecido no subitem acima poderá ser prorrogado por decisão fundamentada do(a) pregoeiro(a), após análise de justificativa apresentada pelo licitante.

10.13 É de responsabilidade do licitante confirmar junto ao BANPARÁ o recebimento dos documentos solicitados, preferencialmente, encaminhando o código de rastreio da postagem, via e-mail: cpl-1@banparanet.com.br."

As demais disposições permanecem inalteradas.

Belém-PA, 11 de novembro de 2026.

A Comissão